



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO
Gabinete da Deputada Cláudia Lelis

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS

Requerimento nº ____/2022/GDCL

REQUER a pavimentação asfáltica da estrada de terra que faz ligação entre as TO 030 à TO 020, para desviar o fluxo de caminhões que descem por Taquaruçu.

A Deputada que o presente subscreve vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, nos termos regimentais, com anuência do plenário, REQUERER o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador, Wanderlei Barbosa, para que a AGETO, retome e finaliza a pavimentação asfáltica da estrada de terras que liga a TO 020 na altura do km 21 à TO 030 antes da descida da Cachoeira Roncadeira, distrito de Taquaruçu, em Palmas, Tocantins.

JUSTIFICATIVA

A TO 030, que liga Palmas ao distrito de Taquaruçu e Buritirana, é via de acesso ao Jalapão, e também amplamente utilizada como via de escoamento da soja produzida nos municípios de Lagoa, Novo Acordo e Monte do Carmo.

Ocorre que para chegar em Taquaruçu, é necessário descer pela temida “curva da morte”, localizada no “mirante da Cachoeira da Roncadeira, que neste sábado último, fez mais uma vítima, um caminhão/betoneira, perdeu os freios e desceu as escadarias da trilhas que acessa ao atrativo turístico e por muito pouco não causou uma tragédia, apenas o susto e ferimentos leves no motorista e no acompanhante.

Em outros sinistros ocorridos na via, famílias perderam seus entes.

Sendo assim, requeiro a finalização da estrada de terras que faz ligação entre as TO 030, antes da escolinha até o km 21 da TO 020 liga Palmas à Aparecida do Rio Negro, desviando assim o tráfego dos caminhões que fazem o escoamento da produção agrícola.

Evitando que ocorra uma tragédia a qualquer momento no mirante da Cachoeira, pois é ponto de parada dos inúmeros veículos que se deslocam para o Jalapão, bem como os ciclistas que por ali pedalam em especial nos finais de semana.

Destarte, pela relevância e importância social, conto com o apoio dos pares para a sua aprovação.

Sala das Sessões, aos 25 dias de outubro de 2022.

CLAUDIA LELIS
Deputada Estadual